



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 12 de Março de 2021 • Ano • Nº 4582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Ato De Ratificação Dispensa De Licitação Nº 047-2021.
- Ato De Ratificação Dispensa De Licitação Nº 048-2021.
- Ato De Ratificação Dispensa De Licitação Nº 049-2021.
- Ato De Ratificação Dispensa De Licitação Nº 050-2021.
- Errata Da Inex Nº 011-2021.
- Errata Do Resumo Do Contrato Nº 039-2021.
- Aviso De Chamamento Público - Montagem De Subcomissão Técnica (Publicidade).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da **Senhora Bernadete Goreth Palma Monteiro**, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 40, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portadora da cédula de identidade nº 00850423-74, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 367.265.835-91, visando a locação de um imóvel denominado casa residencial composta de andar térreo e andar superior, contendo no térreo: 03 (três salas) e 01 (um) banheiro e no andar superior: 02 (duas) salas, 03 (três quartos e 01 (um) banheiro, coberta com telhas comuns, paredes construídas de bloco cerâmico, situada na Rua Barão Homem de Melo, Nº 4, Centro, Município de Cairu – Bahia, para uso Da Secretaria Municipal de Pesca, deste Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 23.625,00 (Vinte e três mil, seiscientos e vinte e cinco reais)**, pelo período de 9 (nove) meses.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 12 de março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da **Senhor GUILHERME LEMOS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, residente na Travessa 2 Oldack Nascimento, nº 140, Bairro Graça, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, portador da carteira de identidade RG Nº 12.602.237-28, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 014.428.695-50, objetivando a locação de um imóvel residencial, com área construída em bloco cerâmico, cimento, concreto e ferro, composto de 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviços, medindo 7,40M (sete metros e quarenta centímetros de frente e fundo por 12,25M (doze metros e vinte e cinco centímetros) de comprimento em ambos os lados, situada na Rua do Areal, S/n, Distrito de Boipeba, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, visando atender a Secretaria Municipal de Políticas Sociais, para fins de funcionamento do Centro de Convivência, no Distrito de Boipeba, Município de Cairu, Estado da Bahia, pelo período de 9 (nove) meses, com um valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 12 de março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do **Senhor JOÃO CARLOS SANTANA**, pessoa física, com residência na Rua Professor Artur Mendes de Aguiar, nº 3, 1º andar, Bairro Barbalho, Município de Salvador Estado da Bahia, CEP 40.301-110, portador da carteira de identidade nº 71646701, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 081.143.315-34, visando a locação de um imóvel residencial, situado na Rua do Toque, Distrito de Gamboa, Bairro Centro, CEP 45.424-000, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais no funcionamento do Centro de Convivência naquele Distrito, deste Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**, período de 09 (nove) meses com vigência até 31/12/2021.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 12 de março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da **Senhora TATIANA PASSOS ROSÁRIO**, pessoa física, com residência na Praça Salústio Palma, Nº 041, Bairro Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portadora da carteira de identidade nº 08.954.882-56, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 014.714.685-26, visando a locação de um imóvel denominado “casa residencial”, construído em alvenaria de blocos cerâmico em estrutura de concreto armado, composta de 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, sendo um com suíte, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) varanda e 01 (uma) área de serviços, perfazendo uma área aproximada de 105 m², situado na Praça Salústio Palma, nº 26, Sede do Município de Cairu, para funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria de Educação deste Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, período de 10 (dez) meses com vigência até 31/12/2021.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 11 de março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

**ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

Objeto: Prestação de serviços advocatícios de consultoria e assessoramento em Direito Ambiental e Direito Constitucional tendo em vista o controle de constitucionalidade dos atos normativos da administração pública municipal no contencioso judicial perante os órgãos do Poder Judiciário localizado em Salvador, notadamente o Tribunal de Justiça da Bahia e Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem como os serviços advocatícios especializados de acompanhamento jurídico de ações nos Tribunais Superiores para o Município de Cairu, Estado da Bahia.

ERRATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando erros materiais no ato de ratificação da inexigibilidade de licitação em epígrafe do dia 02 de março de 2021, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 4550 da sexta-feira, dia 05 de março de 2021 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4386&c=131&m=0>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Prefeito Municipal comunica as seguintes correções:

NO ATO DE RATIFICAÇÃO ONDE LÊ-SE:

VALOR GLOBAL DE R\$ 90.200,00 (NOVENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

NO ATO DE RATIFICAÇÃO LEIA-SE:

VALOR GLOBAL DE R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

Cairu – Bahia, 12 de março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

ERRATA AO RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2021

Considerando erros materiais no resumo termo de contrato indicado em epígrafe do dia 04 de fevereiro de 2021, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 4555 da sexta-feira, dia 08 de março de 2021 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4486&c=131&m=0>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Prefeito Municipal comunica as seguintes correções:

NO RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2021 LÊ-SE:

R\$ 90.200,00 (NOVENTA MIL E DUZENTOS REAIS)

NO RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2021 LEIA-SE:

R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

Cairu – Bahia, 12 de março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MONTAGEM DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA (PUBLICIDADE)

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 502 de 02 de março 2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que se encontram abertas, **até às 17h00min do dia 17/03/2021, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010**, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021**, do tipo Técnica e Preço, que será instaurada pelo Município de Cairu-Ba, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. As inscrições deverão ser na Diretoria de Compras, Contratos, Convênios e Licitações, através do Setor de Licitações, nos dias úteis, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000.

Cairu - Bahia, 12 de março de 2021.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da CPL

Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro – Tel: (75) 3653-2151
CAIRU/BA, CEP: 45420-000